



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

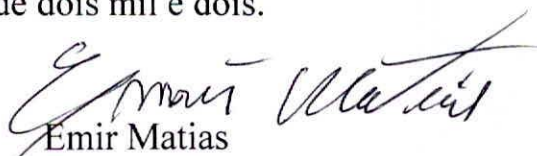
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 65/2002

EMIR MATIAS, Vereador em pleno gozo de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante essa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, o cascalhamento da Estrada do Alto Porã passando por Pindaúva até Ivaiporã e a Estrada da Água do Triunfo a Alto São Luiz.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Emir Matias
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1966/02
Ivaiporã, 26 de 04 de 02


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão na data

Em, 29 / 04 / 2002


Leonilda J. S.

Oficial Administrativo